

0806

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOL E I Nº 2 3 4 4 ✓

(27 de setembro de 1993)

Dispõe sobre: Acresce Parágrafo único e incisos ao Artigo 1º e dá Nova Redação ao Artigo 5º, todos da Lei nº 2289, de 06 de maio de 1.993.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Profº. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido um Parágrafo Único e respectivos incisos ao Artigo 1º da Lei nº 2.289, de 06 de maio de 1.993:

"PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão de direito real de uso de que trata o "caput" deste Artigo, será outorgada às seguintes empresas:

I - Metalfran Indústria e Comércio Ltda., C.G.C./MF sob nº 47.857.495/0001-33.

II - Indústria Química Orgânica Paulista Ltda. - Quimorpa Ltda., C.G.C./MF sob nº 61.379.889/0001-54.

III - Martins e Lococo Lavanderia Ltda., C.G.C./MF- sob nº 59.951.822/0001-09

IV - Viação Cidade de Caieiras Ltda., C.G.C./MF - sob nº 64.000.060/0002-78.

V - Plásticos Araken Ltda., C.G.C./MF sob nº 54.556.549/0001-65.

VI - Eros Eletro Eletrônica Ltda., C.G.C./MF sob nº..... 54.653.357/0001-06.

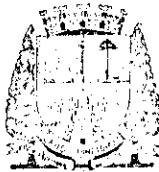
VII - Equipamentos Industriais Botter Ltda., C.G.C./MF sob nº 57.238.354/0001-96.

VIII - Mec Molduras Ltda. ME, Inscrição nº 113.722.205-110.

IX - Tecnofluor Indústria e Comércio Ltda., C.G.C. sob nº 65.592.511/0001-95."

Araken

-segue-



0807

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 3 4 4
(27 de setembro de 1.993)

ARTIGO 2º - O Artigo 5º da Lei nº 2.289, de 06 de maio de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 5º - As concessões serão pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, podendo ser prorrogada por igual período, em permanecendo o interesse público."

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de setembro de 1993.

Profº. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

cp/nd/vam *[assinatura]*